

## Ata Final- Edital nº 03/2025.

Sessão Pública de SELEÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE EXTENSÃO. Edital nº 003/2025, que tem por objeto: A seleção pública de entidades privadas, sem fins lucrativos, com reconhecida atuação social nos territórios em que o projeto será executado em sua 1ª fase, que possuam instalações físicas, mobiliários e equipamentos necessários para a realização dos encontros formativos nos mesmos territórios e que reúnam condições técnicas e redes de contatos para a realização de busca ativa de participantes, com perfil do público-alvo do projeto e que façam o acolhimento destes participantes, com a oferta de lanche nos dias de curso. No caso da população de rua, pretende-se ofertar uma atenção integral, que inclua as refeições diárias, higiene pessoal e encaminhamento a abrigo, para aqueles(as) que desejarem, nos dias de oferta do curso. Cada edição do curso terá 32 encontros formativos que ocorrerão 2 vezes por semana durante 4 meses. Eventualmente, poderá ocorrer um terceiro encontro semanal em caso de necessidade de reposição. Novas turmas poderão ser criadas durante o ano. Todos os participantes do curso deverão ser pessoas adultas em situação de alta vulnerabilidade social. A comprovação desta situação caberá às entidades credenciadas para a realização da busca ativa, através de estudo social.

Em 19 de fevereiro de 2025, no site da FapUnifesp, foi publicado o edital e o termo de referencia com a data e os prazos estabelecidos no edital, para o acolhimento das propostas comerciais e habilitação jurídica.

A presente seleção transcorreu de acordo com os ditames legais e do convite publicado e disponibilizado no sítio de internet da Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo, numerado como edital nº 003/2025, com o recebimento das propostas e habilitação jurídica, no e-mail: [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br), teve o cadastramento e a publicidade às 13:00 horas do dia

19/02/2025 no site <https://fapunifesp.edu.br/licitacoes>. Ato contínuo, no prazo disponibilizado para apresentação das propostas, as organizações **Instituto Popular Paulo Freire Paulista e Unas- União de Núcleos e Associação dos Moradores de Heliópolis e Região** apresentaram suas respectivas documentações, através do e-mail disponibilizado no edital. Da análise dessas propostas, constatamos que essas apresentam objeto compatível e de acordo com as exigências constantes do edital, termo de referência e demais documentos, sendo essas aprovadas em 19/03/2025.

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

De acordo com o recebimento das documentações e das propostas recebidas no e-mail [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br), nos dias 12/03/2025 e 13/05/2025, constatou-se que os documentos se amoldam as exigências do edital, e se declarou as organizações **Unas- União de Núcleos, Associação dos Moradores de Heliópolis e Região e Instituto Popular Paulo Freire Paulista** aptas a serem selecionadas por esta fundação.

Assim, a COMISSÃO DELIBEROU por DECLARAR as organizações **Unas - União de Núcleos, Associação dos Moradores de Heliópolis**, inscrita no CNPJ sob nº. 38.883.732/0001-40 com sede nesta cidade, na Rua Da Mina, nº 38, Cidade Nova Heliópolis, São Paulo/SP – CEP: 04.235-460, e **Instituto Popular Paulo Freire Paulista**, inscrito no CNPJ sob nº. 05.965.221/0001-18 com sede nesta cidade, na Rua Natal, nº 386 – Sala 24, Vila Bertioga, São Paulo/SP – CEP: 03.186-030, **HABILITADAS** e, por consequência, aptas serem contratadas por essa fundação para fins de execução do objeto do Edital nº 003/2025 e seus anexos, dando publicidade a esse ato através da publicação dessa ata no sítio de internet desta fundação.

Estando todos os membros da Comissão de acordo, e nada mais havendo a declarar, lavrou-se a presente ata em três páginas numeradas e escritas somente no anverso e ao final assinada por todos os membros da Comissão.

De acordo:

---

**Unas- União de Núcleos e Associação dos Moradores de Heliópolis**

Documento assinado digitalmente

**gov.br** TERESA CRISTINA SANTOS SILVA RIBEIRO  
Data: 28/07/2025 15:35:25-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

## Instituto Popular Paulo Freire Paulista

---

**Fábio Bonini S. de Lima – Advogado e CEO da Fap Unifesp**

---

**Daniel Arias Vazquez -Coordenador do Projeto**

---

Documento assinado digitalmente

**gov.br** LEVY DAVY DA SILVA TEIXEIRA  
Data: 10/06/2025 12:04:59-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**Levy Teixeira - Pregoeiro**